



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 399/2026

Maringá, 06 de julho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao campo de futebol localizado na Rua Francisco Dias de Aro, o quanto segue:

- 1 - se o referido campo de futebol pertence ao Município de Maringá, e, em caso negativo, informar quem é o proprietário da área;
- 2 - sendo um equipamento público municipal, qual secretaria ou órgão é responsável pela sua administração, manutenção e conservação;
- 3 - existe cronograma para a recuperação do alambrado, que se encontra danificado e oferecendo riscos aos usuários;
- 4 - se há previsão para a recuperação ou substituição do gramado, que apresenta condições precárias para a prática esportiva, e, caso não exista planejamento para essas melhorias, informar se a Administração Municipal pretende incluir o local no cronograma de manutenção e qual é o prazo estimado para execução dos serviços.

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer a situação patrimonial e administrativa do campo de futebol localizado na Rua Francisco Dias de Aro, tendo em vista as diversas reclamações da comunidade sobre as condições do espaço. O alambrado encontra-se rompido em vários pontos, comprometendo a segurança dos frequentadores, enquanto o gramado apresenta desgaste acentuado, necessitando de recuperação ou substituição para garantir condições adequadas à prática esportiva. Trata-se de um importante espaço de lazer e incentivo ao esporte para a população, razão pela qual se faz necessária a adoção de providências para sua adequada conservação e manutenção.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 07/07/2026, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0466233** e o código CRC **80355445**.